

Nº. 13/2018____ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO. _____

____No dia vinte e um de junho do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Célia Cristina Maia Menezes e Castro, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, José Manuel Leitão dos Santos, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Vítor Torres Pereira, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena e Juliana Vicente Santos. _____

____Não esteve presente na reunião, o senhor vereador Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, eleito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, por se encontrar em representação do Município. _____

____O senhor vereador Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá, eleito pelo Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado atempadamente essa impossibilidade solicitando a sua substituição. Nessa sequência, e dando cumprimento ao estabelecido no nº 2 do artigo 78º e do nº 1 do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi convocada a candidata a seguir, Juliana Vicente Santos. _____

____O Executivo Municipal justificou as respetivas ausências. _____

____Eram dez horas e cinco minutos quando pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

-DADA A NECESSIDADE URGENTE DE APRECIÇÃO E SUA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DAS PROPOSTAS ABAIXO TRANSCRITAS, O SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SUBMETEU A VOTAÇÃO A
ADMISSIBILIDADE DAS MESMAS: _____

1 - “Voto de Congratulação: Riopole - Prémio Produto Inovação COTEC 2018” _____

2 - “Voto de Louvor: Luís Filipe - Campeão Nacional em Light Contact” _____

3 - “Votos de Louvor e de Congratulação: Atletas do Famalicense Atlético Clube conquistam títulos no Campeonato Nacional não Sénior de Badminton” _____

4 - “Voto de Louvor: Famalicense Atlético Clube - Campeão Nacional da Primeira Divisão Senhoras, em Badminton” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RECONHECER O CARÁCTER**
DE URGÊNCIA E ADMITIR A INCLUSÃO DAS REFERIDAS PROPOSTAS, NA
ÁREA DA PRESIDÊNCIA. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL comunicou o executivo municipal que foi apresentado o pedido de renúncia de mandato por parte da senhora vereadora Filipa Isabel Queiroz Almeida Cortesão, com base nos seguintes fundamentos: “Filipa Isabel Queiroz Almeida Cortesão, portadora do cartão de Cidadão nº 12622488, eleitora nº B660 na União de Freguesias de Seide, tendo sido eleita na lista apresentada pela Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão” (PSD/PP) vem por este meio, e ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2, do artigo 76º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, e lei nº 75/2013, de 12 de setembro, solicitar a renúncia ao mandato de 2017/2021 que lhe foi conferido na eleição para o órgão da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. _____

_____A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE
INFORMAÇÃO. _____

INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR VEREADOR VÍTOR PEREIRA pediu a intervenção para solicitar esclarecimentos sobre o campo de treinos anexo ao estádio municipal, face à recente inauguração da Academia do Futebol Club de Famalicão (FCF), pretendendo saber se, apesar disso, irá manter o mesmo alinhamento e continuar afeto ao FCF. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu que o espaço continuará ao serviço dos vários escalões do FCF. _____

A SENHORA VEREADORA JULIANA começou por informar que os jovens famalicenseiros lhe manifestaram desagrado pelo facto deste ano, no âmbito das Festas Antoninas, não se ter realizado o arraial de festa “TONINHO’S”, solicitando esclarecimentos quanto aos motivos pela sua não realização. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os devidos esclarecimento, acrescentando que este arraial resultava de uma parceria entre a Câmara Municipal e entidades externas, tendo estas entidades manifestado descontinuidade por não se encontrarem reunidas as condições mínimas necessárias para a realização deste evento, nomeadamente, por razões de segurança, entre outras causas. _____

A SENHORA VEREADORA JULIANA interveio novamente para deixar uma sugestão e uma nota para que no próximo ano fosse considerada a possibilidade de ser integrado nas Festas Antoninas outro evento de idêntica natureza. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, EM ATO CONTÍNUO, À
ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2018” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07 de junho de 2018, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes”.

2 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO: RIOPELE - PRÉMIO PRODUTO INOVAÇÃO COTEC 2018” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No âmbito do 15º Encontro Nacional de Inovação COTEC Portugal, que decorreu no dia 22 de maio e teve lugar no auditório da fabricante Embraer, em Évora, foi atribuído à Riopele o Prémio Produto Inovação COTEC 2018, pelo trabalho que a Riopele tem desenvolvido ao nível dos têxteis sustentáveis sob a marca Tenowa - The Rebirth of Textiles. _____

Com uma periodicidade anual, a este galardão podem candidatar-se empresas nacionais ou estrangeiras a operar em Portugal, em qualquer setor da atividade económica. _____

Desenvolvida no âmbito do projeto R4TEXTILES, cofinanciado pelo COMPETE 2020 e que decorreu durante os anos 2016 e 2017, a Tenowa visa a conversão dos resíduos gerados a partir das indústrias têxtil e agroalimentar em novos tecidos e em novos acabamentos, inserindo-se no paradigma da economia circular. _____

Também na edição deste ano da iTechStyle Summit (Conferência Internacional do Têxtil e do Vestuário), a Tenowa foi a vencedora dos iTechStyle Awards, na categoria Sustainable Product (Produto Sustentável). _____

O município de Vila Nova de Famalicão tem o dever de enaltecer e reconhecer as instituições famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho, no plano nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Aprovar o Voto de Congratulação à RIOPELE pela conquista do Prémio Produto Inovação COTEC 2018. _____
2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação à empresa.” _____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO.**_____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

3 - “VOTO DE LOUVOR: LUÍS FILIPE - CAMPEÃO NACIONAL EM LIGHT CONTACT” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve:_____

“O atleta famalicense da Academia Gindança/Gio-Boxing, Luís Filipe, conquistou o título de Campeão Nacional em Light Contact, Sénior - 63 kg, no Campeonato Nacional de Kickboxing, que decorreu em Guimarães. _____

A Gindança tem desempenhado um papel valioso no fomento da prática desportiva de dezenas de famalicenses e na valorização da qualidade competitiva do desporto praticado no nosso concelho, representando um contributo relevante para a projeção de Vila Nova de Famalicão a nível nacional e internacional. _____

O município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração de Luís Filipe, como Campeão Nacional em Light Contact, Sénior - 63 kg. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e Federação que representa.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO. -CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA.** _____

4 - “VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO: ATLETAS DO FAMALICENSE ATLÉTICO CLUBE CONQUISTAM TÍTULOS NO CAMPEONATO NACIONAL NÃO SÉNIOR DE BADMÍNTON” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“As jovens atletas do FAC - Famalicense Atlético Clube conquistaram vários títulos de Campeãs Nacionais na modalidade de Badmínton, nos diferentes campeonatos nacionais da modalidade: _____

- Adriana Gonçalves e Catarina Martins sagraram-se Campeãs Nacionais, em pares senhoras, no escalão de Sub. 19 e Sub. 21; _____

- Adriana Gonçalves sagrou-se Campeã Nacional em pares mistos, no escalão de Sub. 19;

- Adriana Gonçalves e Sónia Gonçalves sagraram-se Campeãs Nacionais, em pares senhoras, em absolutos. _____

O segundo lugar do pódio também foi preenchido por atletas famalicenses: _____

- Adriana Gonçalves sagrou-se Vice-Campeã Nacional, em singulares, no escalão de Sub. 19 e pares mistos, no escalão de Sub. 21; _____

- Joana Miranda sagrou-se Vice-Campeã Nacional em pares senhoras, no escalão de Sub. 19; _____

- Catarina Martins, sagrou-se Vice-Campeã Nacional, em pares mistos, no escalão de Sub. 19; _____

- Albertino Araújo e Anabela Araújo sagraram-se Vice-Campeões Nacionais de Veteranos, no escalão C. _____

O FAC tem desenvolvido um destacado papel na formação desportiva da modalidade de badminton nos últimos anos, alcançando, a todos os níveis, resultados de elevado mérito e reconhecimento, quer a nível nacional, quer internacional. _____

O município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração de: _____

- Adriana Gonçalves e Catarina Martins como Campeãs Nacionais, em pares senhoras, no escalão de Sub. 19 e Sub. 21; _____

- Adriana Gonçalves como Campeã Nacional em pares mistos, no escalão de Sub. 19; _

- Adriana Gonçalves e Sónia Gonçalves como Campeãs Nacionais, em pares senhoras, em absolutos. _____

2. Aprovar o Voto de Congratulação pela sagração de: _____

- Adriana Gonçalves como Vice-Campeã Nacional, em singulares, no escalão de Sub. 19 e pares mistos, no escalão de Sub. 21; _____
- Joana Miranda como Vice-Campeã Nacional em pares senhoras, no escalão de Sub. 19;
- Catarina Martins, como Vice-Campeã Nacional, em pares mistos, no escalão de Sub. 19; _____
- Albertino Araújo e Anabela Araújo como Vice-Campeões Nacionais de Veteranos, no escalão C. _____

3. Dar conhecimento dos presentes Votos ao Clube e Federação que representam.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “VOTO DE LOUVOR: FAMALICENSE ATLÉTICO CLUBE - CAMPEÃO NACIONAL DA PRIMEIRA DIVISÃO SENHORAS, EM BADMÍNTON” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“As atletas do FAC - Famalicense Atlético Clube asseguraram ao Clube o título de Campeão Nacional da Primeira Divisão Senhoras, em badmínton, no Campeonato Nacional por equipas. _____

A equipa de badmínton do FAC foi composta pelas atletas Sónia Gonçalves, Adriana Gonçalves, Catarina Martins, Joana Miranda, Fátima Moreira e Joana Oliveira. De salientar que todas as atletas são formadas nas escolas do Clube. _____

O FAC tem sido uma instituição de referência na promoção, divulgação e desenvolvimento do badminton não só na comunidade famalicense, mas também por todo o País. O espelho de toda esta dedicação à modalidade levou, uma vez mais, à conquista de um excelente resultado. _____

O município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor ao Famalicense Atlético Clube pela conquista do título de Campeão Nacional da Primeira Divisão Senhoras, em Badminton; _____
2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor ao Clube e respetiva Federação.” ____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO. -CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA.**_____

6 - “4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano de Atividades e Orçamento. _____

Proponho que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, as modificações às “Grandes

Opções do Plano e Orçamento de 2018”, discriminadas nos termos dos quadros anexos à proposta.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, APROVAR A QUARTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE ACORDO COM OS QUADROS APRESENTADOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS DO 33º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO À CATEGORIA DE CIDADE - ATRIBUIÇÃO DOS GALARDÕES MUNICIPAIS” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A elevação de Vila Nova de Famalicão à categoria de cidade, decretada em 1985 pela Assembleia da República, constituiu um momento marcante da história da comunidade famalicense. _____

As comemorações municipais têm como principais objetivos reforçar a identidade local e contribuir para o aprofundamento de uma cidadania cada vez mais participativa e solidária. _____

Neste sentido, constituem o enquadramento privilegiado para a atribuição dos Galardões Municipais, que têm desempenhado um papel essencial no reconhecimento de individualidades e de instituições, cujos feitos tenham contribuído de forma relevante

para a prossecução do bem comum e a valorização da identidade e do desenvolvimento do nosso concelho. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Atribuir os Galardões Municipais às individualidades e às instituições mencionadas em anexo à proposta, reconhecendo os serviços relevantes prestados em prol do bem comum e do progresso do nosso concelho.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **ORD. E GESTÃO URBANÍSTICA:** _____

1 - “DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 30 DE ABRIL A 08 DE JUNHO DE 2018” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Informa-se o executivo camarário que, entre os dias 30 de abril a 08 de junho de 2018, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram proferidos os despachos constantes da listagem anexa ao processo, no total de 618, nas condições, pareceres e informações técnicas dos serviços.” _____

_____ **A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO.** _____

_____ **OBRAS MUNICIPAIS:** _____

1 - “EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO TEATRO NARCISO FERREIRA - RIBA DE AVE/V. N. DE FAMALICÃO - RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Tendo em conta a necessidade de se proceder à retificação das peças do procedimento do Concurso Limitado por Prévia Qualificação da Empreitada: “Reabilitação do Teatro Narciso Ferreira - Riba de Ave / V. N. de Famalicão”, emitiu-se a devida informação com despacho do Presidente da Câmara Municipal, datada de 11 de junho de 2018, em anexo à proposta. _____

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Retificar as peças do procedimento do Concurso Limitado por Prévia Qualificação da Empreitada: “Reabilitação do Teatro Narciso Ferreira - Riba de Ave / V. N. de Famalicão”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

JURÍDICO E CONTENCIOSO: _____

1 - “OPOSIÇÃO À RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO COM AURORA MARIA GUIMARÃES PEREIRA MACHADO, RELATIVAMENTE À LOJA SITA NA AVENIDA 25 DE ABRIL, Nº 102, 4760 - 101 VILA NOVA DE FAMALICÃO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no dia 3 de dezembro de 2009, este município celebrou um contrato de arrendamento comercial com Aurora Maria Guimarães Pereira Machado, tendo por objeto a loja sita na avenida 25 de Abril, nº 102, 4760-101 Vila Nova de Famalicão, destinada, exclusivamente, ao exercício do comércio a retalho de flores, plantas e sementes para jardim; _____

A referida loja é contígua com a Casa Museu Soledade Malvar; _____

A Câmara Municipal, atenta a informação da Divisão de Cultura e Turismo, de 08 de fevereiro de 2018 (GSE 5166/2018), necessita daquele espaço para instalar o gabinete administrativo de apoio à Casa Museu Soledade Malvar, bem como para o desenvolvimento de atividades de serviço educativo; _____

O contrato de arrendamento foi outorgado a 14 de dezembro de 2009, e de acordo com a sua cláusula primeira, foi celebrado pelo prazo de 10 anos, renovável por sucessivos e iguais períodos, se nenhuma das partes se opuser à renovação, mediante comunicação à outra parte, com uma antecedência não inferior a um ano do termo do contrato; _____

A Câmara Municipal necessita daquele espaço, pelo que importa impedir a renovação automática do referido contrato de arrendamento, ao abrigo do disposto no artigo 1097º do Código Civil, comunicando para tal à arrendatária, até 14 de dezembro de 2018, a sua intenção de oposição à renovação do contrato, cujos efeitos cessarão a partir de 14 de dezembro de 2019; _____

Entre outras, o município dispõe de atribuições no domínio do património, cultura e ciência, conforme estabelecido na alínea e) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; _____

Por fim, de acordo com o disposto na alínea dd) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Opor-se à renovação automática do contrato de arrendamento celebrado em 14 de dezembro de 2009, com Aurora Maria Guimarães Pereira Machado, na qualidade de arrendatária, e que tem por objeto a loja sita na Avenida 25 de Abril, nº 102, 4760-101 Vila Nova de Famalicão, mediante comunicação da sua intenção à arrendatária, com antecedência não inferior a um ano do termo do contrato de arrendamento, de que se anexa cópia, procedendo, assim, à denúncia do mesmo; _____

2 - Notificar a arrendatária desta decisão, bem como do teor da presente deliberação; _

3 - Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara para, em representação do município, assinar a referida comunicação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

PATRIMÓNIO: _____

1 - “DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.000,00 M2, SITUADA NA FREGUESIA DE BRUFE, DESTE CONCELHO, À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MARTINHO DE BRUFE” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Por escritura de doação outorgada no dia 11 de abril do corrente ano, entre este município e a sociedade comercial por quotas com a firma «Abílio Cunha - Sociedade de

Construções, Lda.», com sede no lugar de Fonte Cova, freguesia de Nine, deste concelho, esta doou ao município uma parcela de terreno com a área de 2.000,00 m², desanexada do prédio rústico denominado «Campo das Nogueiras ou Lameiros», sito no lugar da Igreja, freguesia de Brufe, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 184, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 300 - Brufe. À citada parcela de terreno, que confronta do Norte com Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda., do Sul com o Centro Social e Paroquial de S. Martinho de Brufe, do Nascente com Heitor Manuel Mendes da Costa Ortiga e do Poente com Maria Fernanda Peixoto Andrade Moniz, foi atribuído o valor de 14.000,00 € (catorze mil euros). _____

Resulta da escritura de doação, que a dita parcela de terreno destina-se a ser doada posteriormente pelo município, para aumento do logradouro do prédio urbano contíguo, inscrito na matriz sob o artigo 1162, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 636 - Brufe, propriedade da «Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Brufe», com sede na rua D. Jorge Ferreira da Costa, nº 1582, na dita freguesia de Brufe, incidindo sobre o mesmo um direito de superfície a favor do Centro Social e Paroquial de São Martinho de Brufe, com sede na rua D. Jorge Ferreira da Costa Ortiga, nº 1600, na mesma freguesia de Brufe. _____

A parcela de terreno objeto de doação foi alvo de participação junto do Serviço de Finanças e da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, estando atualmente inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1250-P e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1115 - Brufe. A doação à «Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Brufe» irá permitir que o Centro Social e Paroquial de S. Martinho de Brufe continue a desenvolver as respostas sociais de Creche, Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário e, assim, responder às necessidades da população. _____

Os municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, saúde e ação social, nos termos do disposto nas alíneas d), g) e h), do nº 2, do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho. _____

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município», ao abrigo do previsto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º da citada disposição legal. ____

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para «Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG», ao abrigo do previsto na alínea g), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a doação da parcela de terreno com a área de 2.000,00 m2, acima melhor identificada, nas condições exaradas no corpo da presente proposta, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a favor da «Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Brufe»; _____

2 - Que mais delibere conceder os necessários poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar a escritura pública de doação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

PROTEÇÃO CIVIL: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMILICENSES” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; _____

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material; _____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), nº 2 do artº 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no município, e atento os princípios gerais fixados no Título II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicense (NIF 500 979 103), no valor de 22.500,00€ referente ao terceiro trimestre de 2018, correspondente ao montante mensal de 7.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do município outorgar o respetivo protocolo, que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3567/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; _____

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material; _____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), nº 2 do artº 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no município, e atento os princípios gerais fixados no Título II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIF 501 180 044), no valor de 22.500,00€ referente ao terceiro trimestre de 2018, correspondente ao montante mensal de 7.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do município outorgar o respetivo protocolo, que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3566/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

3 - “APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBA DE AVE”

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve:

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função;

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material;

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar;

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), nº 2 do artº 69º do

Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no município, e atento os princípios gerais fixados no Título II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIF 503 497 487), no valor de 22.500,00€ referente ao terceiro trimestre de 2018, correspondente ao montante mensal de 7.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do município outorgar o respetivo protocolo, que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3568/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “APOIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DE RIBEIRÃO DA CRUZ VERMELHA”

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pela Cruz Vermelha como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes e socorro de

feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; _

Considerando que apesar da Cruz Vermelha viver, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material; _____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com a Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Ribeirão, contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio do seu orçamento, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), nº 2 do artº 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no município, e atento os princípios gerais fixados no Título II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que delibere a Câmara Municipal aprovar a atribuição de um subsídio ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa (NIF 500 745 749), no valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) referente ao terceiro trimestre de 2018, correspondente ao montante mensal de 3.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do município outorgar o respetivo protocolo, que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3569/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o número 5 do artº 17º do Decreto-Lei nº 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro. _____

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009. _____

A implementação e o funcionamento destas equipas passam pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmara Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. _____

Conforme previsto no nº 3 da 3ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho. _____

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 26 de abril de 2018 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao artº 7º - A da Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria nº 75/2011 de 15 de fevereiro e ainda ao bom funcionamento destas equipas, _

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses (NIF 500 979 103), até ao montante máximo 7.500,00 euros, relativo ao terceiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuada com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo; _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3564/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o número 5 do artº 17º do Decreto-Lei nº 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro. _____

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009. _____

A implementação e o funcionamento destas equipas passam pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmara Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. _____

Conforme previsto no nº 3 da 3ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho. _____

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 26 de abril de 2018 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao artº 7º - A da Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria nº 75/2011 de 15 de fevereiro e ainda ao bom funcionamento destas equipas, _

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIF 501 180 044), até ao montante máximo 7.500,00 euros, relativo ao terceiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuada com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo; _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3563/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBA DE AVE” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o número 5 do artº 17º do Decreto-Lei nº 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro. _____

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009. _____

A implementação e o funcionamento destas equipas passam pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmara Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. _____

Conforme previsto no nº 3 da 3ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho. _____

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 26 de abril de 2018 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao artº 7º - A da Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria nº 75/2011 de 15 de fevereiro e ainda ao bom funcionamento destas equipas, _

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIF 503 497 487), até ao montante máximo 7.500,00 euros, relativo ao terceiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuada com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo; _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3565/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **MOBILIDADE:** _____

1 - “COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE CARÁTER PERMANENTE NA RUA DE PINDELA, NA FREGUESIA DE CRUZ, DESTE CONCELHO” _____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, nos termos do disposto na alínea c), do nº 2, do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho e que a Câmara Municipal dispõe de competências próprias para «Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal», ao abrigo do previsto na ee), do nº 1, do artigo 33º da citada disposição legal. _____

Pertencem ao domínio público municipal da circulação rodoviária e pedonal as estradas e caminhos municipais, bem como as obras de artes acessórias da estrada, sinais de

trânsito, as ruas, praças, passeios e jardins, que existem no leito das estradas ou instaladas como resultado do seu prolongamento ou alargamento. _____

De acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Regulamentar nº 41/2002, de 20 de agosto e pelo Decreto-Regulamentar nº 13/2003, de 26 de junho, a «instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização ou mediante autorização destas entidades» (nº 1, do artigo 3º). _____

Por sua vez, o Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, no nº 1, do seu artigo 6º, dispõe que a sinalização das vias públicas compete à entidade gestora da via. Assim sendo, a sinalização nas estradas e caminhos municipais compete às Câmaras Municipais. _____

No mesmo sentido, o artigo 241º do Código Regulamentar da Urbanização e Edificação, Espaço Público e Atividades Privadas, em vigor neste município, dispõe que compete «à Câmara Municipal a sinalização permanente das vias municipais», efetuada de acordo com o disposto no citado Regulamento de Sinalização de Trânsito. _____

Nos termos do nº 4, do citado artigo 241º a sinalização pode ser alterada e complementada de modo a permitir maior segurança, em situações devidamente fundamentadas. _____

Com o objetivo de melhorar as condições de circulação e de segurança rodoviária na Rua de Pindela, situada na freguesia de Cruz, deste concelho, há necessidade de colocar dois sinais de proibição de trânsito a veículos de altura superior a dois metros e trinta centímetros, nos termos do aprovado na Assembleia de Freguesia de Cruz, cuja cópia da ata se junta e faz integrante desta proposta. _____

Em conformidade com os artigos 24º e 25º do citado Regulamento de Sinalização de Trânsito está em causa a colocação do sinal de proibição «C9 - trânsito proibido a veículos de altura superior a ... m: indicação de acesso interdito a veículos cuja altura total seja

superior à indicada no sinal», o qual deve ser colocado na proximidade imediata do local onde a proibição começa. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 241º do Código Regulamentar da Urbanização e Edificação, Espaço Público e Atividades Privadas, a colocação de dois sinais de proibição C9 - trânsito proibido a veículos de altura superior a dois metros e trinta centímetros, na rua de Pindela, na freguesia de Cruz, deste concelho, nos termos do aprovado na respetiva Assembleia de Freguesia, conforme localização identificada na planta anexa à presente proposta; _____

2 - Que mais delibere divulgar a presente deliberação por edital a afixar nos locais de estilo e ainda através de publicação no sítio institucional do município.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **JUVENTUDE:** _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À QUEBRARITMO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL” _____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“O município de Vila Nova de Famalicão reconhece no Movimento Associativo do Concelho um parceiro indispensável na promoção de valores e do desenvolvimento local, como veículo ao envolvimento e participação na vida associativa e no concelho, de uma cultura de solidariedade e de respeito pelos direitos e deveres de cada um. _____

Na persecução deste objetivo o apoio ao Associativismo é uma importante medida que tem como objetivo proporcionar uma visão global, aos agentes locais e à autarquia, sobre os diferentes recursos disponibilizados pelo município na promoção da vida associativa. A aplicação do Programa de Apoio ao Associativismo contribui, simultaneamente, para corresponsabilizar na concretização de resultados e objetivos de curto, médio e longo prazo. _____

As políticas municipais devem assentar em princípios de incentivo ao desenvolvimento do Associativismo, com base nas suas dinâmicas associativas e enquadradas em estratégias de desenvolvimento local, estreitando a cooperação e a parceria do movimento associativo, assim como o seu enquadramento estratégico e participativo na comunidade em que se insere. _____

É através da implementação de protocolos de cooperação, da apresentação de candidaturas que se potencia esse envolvimento dos diversos agentes locais e das populações na dinâmica local e consequentemente na sua intervenção social. _____

Este apoio financeiro ao movimento associativo, reforça também o reconhecimento, por parte do município, do valor e impacto do desempenho das associações nas suas comunidades. A Quebrarritmo - Associação Juvenil, na sua atividade corrente desenvolve e promove ações de carácter cultural e recreativo, assim como de natureza social e desportiva junto da comunidade em que está inserida. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea u) do nº 1, do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o disposto nos artigos 67 a 75º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016: _____

1. A atribuição de um subsídio no valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) à Quebrarritmo - Associação Juvenil - NIF 508 522 625, com sede na rua da Carvalheira, nº 56, Arnoso Santa Eulália, para desenvolvimento de atividades próprias. _____
2. Pagar o previsto do nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____
3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo à proposta. _____
4. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3577/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO À YUPI - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO” _____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“O município de Vila Nova de Famalicão reconhece no Movimento Associativo do Concelho um parceiro indispensável na promoção de valores e do desenvolvimento local, como veículo ao envolvimento e participação na vida associativa e no concelho, de uma cultura de solidariedade e de respeito pelos direitos e deveres de cada um. _____

Na persecução deste objetivo o apoio ao Associativismo é uma importante medida que tem como objetivo proporcionar uma visão global, aos agentes locais e à autarquia, sobre os diferentes recursos disponibilizados pelo município na promoção da vida associativa. A aplicação do Programa de Apoio ao Associativismo contribui, simultaneamente, para corresponsabilizar na concretização de resultados e objetivos de curto, médio e longo prazo. _____

As políticas municipais devem assentar em princípios de incentivo ao desenvolvimento do Associativismo, com base nas suas dinâmicas associativas e enquadradas em estratégias de desenvolvimento local, estreitando a cooperação e a parceria do movimento associativo, assim como o seu enquadramento estratégico e participativo na comunidade em que se insere. _____

É através da implementação de protocolos de cooperação, da apresentação de candidaturas que se potencia esse envolvimento dos diversos agentes locais e das populações na dinâmica local e consequentemente na sua intervenção social. _____

Este apoio financeiro ao movimento associativo, reforça também o reconhecimento, por parte do município, do valor e impacto do desempenho das associações nas suas comunidades. A Associação YUPI - Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário é uma referência a nível nacional de boas práticas, tendo sido já reconhecida várias vezes pelos seus projetos, reforçando a aposta acertada do município através deste apoio, para que esta desenvolva mais e melhores projetos. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea u) do nº 1, do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o disposto nos artigos 67 a 75º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016: _____

1. A atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) à Associação YUPI - Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário - NIF 508 682 126, com sede na rua Henriques Nogueira, loja 11, em Vila Nova de Famalicão, para desenvolvimento de atividades próprias. _____

2. Pagar o previsto do nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo à proposta. _____

4. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3578/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APOIO FINANCEIRO - SITUAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL” _____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Isabel Sophia da Cunha residente no concelho de Vila Nova de Famalicão, foi convidada a representar Portugal e participar no concurso Miss Global Beauty 2017 que ocorreu o ano passado no Brasil e do qual foi eleita a Miss Sorriso. _____

Isabel Cunha é uma jovem famalicense que tem representado o país e o concelho num conjunto de ações que promovem e dinamizam a interação entre comunidades,

nomeadamente jovens, tendo já recebido alguns prémios e distinções internacionais na área. _____

Este ano pretende participar no concurso Miss Star Universe que decorre de 27 de junho a 2 de julho, que se realiza em Portugal, na cidade de Aveiro, sendo que a sua deslocação e estadia apresenta um custo na ordem dos 1.500,00€. _____

O município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de jovens famalicenses, promovendo a sua experiência e desenvolvimento, bem como por se tratar de matéria de interesse municipal; _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio a atividades de natureza cultural e educativa, atenta a competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a atividades de reconhecido interesse para o município [alínea a), do nº 2, do artigo 69º do citado Código Regulamentar]: ____

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Atribuir a Isabel Sophia da Cunha, NIF 272 041 033, um subsídio financeiro no montante de 800,00€ (oitocentos euros), tendo em vista o apoio à participação no concurso Miss Star Universe. _____

2 - Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por brevidade como integralmente reproduzido. _____

3 - Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4 - Pagar o previsto no ponto 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação na jovem no evento.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3555/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

HABITAÇÃO: _____

1 - “PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS” _____

Do senhor vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal atenta à realidade social dos seus munícipes e em particular às famílias carenciadas criou o Programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS, de acordo com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios. _____

No âmbito deste programa e do respetivo Código Regulamentar, apresentam-se 7 candidaturas à comparticipação de financiamento a fundo perdido, tendo em vista a realização de obras nas habitações dos candidatos infra referida, nos termos do artº 202º, de forma a possuírem condições de habitação adequada e, deste modo, incrementar a qualidade de vida destas famílias: _____

Portador do NIF: 168 451 352, residente na rua S. Vicente, nº 4, união das freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures _____

• As obras a efetuar contemplam a reparação da cobertura, com remoção de telhas e cumes, reparação da estrutura de madeira, ripas novas, telhas novas e cumes novos, janelas em alumínio lacado. _____

• O valor total a atribuir é de 4.850,00 € _____

Portador do NIF: 144 551 691, residente na rua do Xisto, nº 108, união das freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei _____

- As obras a efetuar contemplam a reparação da cobertura, com remoção de telhas e cumes, reparação da estrutura de madeira, ripas novas, telhas novas e cumes novos, soleiras em granito e janelas em alumínio e na casa de banho, substituição de banheira por base de chuveiro, azulejo, tijoleira e pintura. _____

- O valor total a atribuir é de 5.000,00 € _____

Portador do NIF: 128 167 009, residente na rua do Pinheirinho, nº 111, união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário _____

- As obras a efetuar contemplam a construção de casa de banho no interior da habitação, tubagem de água quente e fria, tubagem de saneamento, base de chuveiro, sanita com autoclismo, bidé, lavatório, torneiras misturadoras, termoacumulador, azulejo, tijoleira, pintura e porta interior. _____

- O valor total a atribuir é de 5.000,00 € _____

Portador do NIF: 193 142 775, residente na rua Estrada Nacional 204, nº 855, união das freguesias de Avidos e Lagoa _____

- As obras a efetuar contemplam a reparação do telhado, com a remoção da telha, colocação de tela de isolamento térmico e recolocação da telha, cumes novos e construção de casa de banho no interior da habitação, tubagem de água quente e fria, tubagem de saneamento, base de chuveiro, sanita com autoclismo, lavatório, torneiras misturadoras, azulejo, pintura e porta interior. _____

- O valor total a atribuir é de 5.000,00 € _____

Portador do NIF: 193 427 516, residente na rua do Parque, nº 109, freguesia de Delães

• As obras a efetuar contemplam a lavagem de paredes exteriores a jato de água, aplicação de sistema de isolamento térmico tipo “Capotto” com placas de 4cm, revestimento exterior a resina acrílica. _____

• O valor total a atribuir é de 4.850,00 € _____

Portador do NIF: 161 330 614, residente na rua das Regadas, nº 16, freguesia de Ribeirão

• As obras a efetuar contemplam a substituição da cobertura com remoção de telhas, reforço da estrutura da cobertura em madeira, revestimento com painel com isolamento térmico, incluindo remates, caleira de águas pluviais; no interior, teto falso em placas de gesso cartonado pintado. _____

• O valor total a atribuir é de 5.000,00 € _____

Portador do NIF: 133 013 570, residente na avenida Senhora da Boa Viagem, nº 525, união das freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures _____

• As obras a efetuar contemplam a reparação da cobertura e do caleiro, substituição de 4 janelas e 2 portas por novas em alumínio, estores nas janelas, instalação de rede de água quente e fria para a cozinha e quarto de banho, torneira no lavatório, torneira na banca, base de chuveiro, autoclismo, esquentador e respetivas ligações, salamandra para aquecimento e chaminé, pintura da cozinha, porta interior. _____

• O valor total a atribuir é de 4.980,00 € _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar as candidaturas e conceder o apoio financeiro, a fundo perdido, nos termos da presente proposta e para os efeitos consignados no nº 1, artº 200º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios e nas demais disposições legais previstas no referido código regulamentar, tendo em vista a execução das referidas obras, no seguinte montante: 4.850,00€ ao portador do NIF 168 451 352, 5.000,00€ ao portador do NIF 144 551 691, 5.000,00€ ao portador do NIF 128 167 009, 5.000,00€ ao portador do NIF 193

142 775, 4.850,00€ ao portador do NIF 193 427 516, 5.000,00€ ao portador do NIF 161 330 614 e 4.980,00€ portador do NIF 133 013 570, totalizando o valor de 34.680,00€.

2. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3576/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

EQUIPAMENTOS: _____

1 - “APOIO NÃO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS - EXECUÇÃO DE VALETAS NA RUA DOS TRÊS CAMINHOS E LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MEÃES” _____

Do senhor vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro III, na alínea a), do seu artigo 55º, a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às freguesias para infraestruturas diversas, consubstanciando-se este apoio através do fornecimento de recursos materiais, bens, produtos e afins; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do nº1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia; _____

Considerando que a união das freguesias de Esmeriz e Cabeçudos solicitou um apoio não financeiro para execução de valetas, na rua dos Três Caminhos e Loteamento Industrial de Meães, vias vicinais; _____

Considerando que o pedido apresentado pela união das freguesias de Esmeriz e Cabeçudos enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no nº 1 do artigo 73º do diploma regulamentar citado; _____

Considerando que o mencionado apoio se realiza através da cedência de material através do fornecimento de 40 sacos de cimento e 7 metros cúbicos de meia areia, sendo o valor estimado para este material de aproximadamente 271,80 euros + IVA; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder à união das freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, com o NIF 510 836 577, um apoio não financeiro para execução de valetas na rua dos Três Caminhos e no Loteamento Industrial de Meães, sob a forma do fornecimento de 40 sacos de cimento e 7 metros cúbicos de meia areia, existentes em stock desta autarquia, cujo valor estimado é de 271,80 euros + IVA, a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____
2. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO: _____

1 - “RELATÓRIO DE PROGRESSO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“No seguimento da execução do Contrato de Educação e Formação Municipal e de acordo com o disposto na alínea e), do nº 1, da Cláusula 44ª, do referido Contrato Interadministrativo, anexa-se Relatório elaborado pela Comissão de Acompanhamento, referente ao ano letivo 2016/2017 e ano económico e civil de 2017.” _____

_____ **A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO.** _____

CULTURA: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO AO CINECLUBE DE JOANE” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“O Cineclube de Joane nasceu em setembro de 1998, na Vila de Joane. O que moveu os fundadores no momento de lançar este projeto, foi a promoção do Cinema, a vontade de

dar a conhecer esta arte em todos os espectros (geográficos, estilísticos, entre outros) e possibilitar assim o conhecimento, por parte do público, da própria história do Cinema.

Ao longo dos últimos anos, a Câmara Municipal tem vindo a apoiar as atividades promovidas pelo Cineclube, das quais destacamos a Programação Semanal de Cinema de Autor, cujas exhibições se concretizam na Casa das Artes, o Cinema Paraíso e o Cinema para as Escolas. _____

As sessões de cinema ao ar livre do Cinema Paraíso têm um objetivo diferente das sessões realizadas no auditório. Trata-se de, literalmente, levar o cinema às pessoas. Sabendo que o público-alvo corresponde a uma franja bastante maior da população, não se restringindo aos cinéfilos, mantem-se sempre o critério da qualidade na escolha dos filmes a exhibir. O Cineclube vai assim em 2018 continuar a realizar sessões no Parque da Devesa e outras descentralizadas, seguindo o princípio já em vigor nos anos transatos, distribuídas pelos meses de julho e agosto. _____

De realçar que, como aconteceu no ano anterior, os filmes a exhibir têm por base a denominada projeção “digital”, que permite um aumento da qualidade da imagem, uma maior resolução e, também, o som é substancialmente melhor. A necessidade de acompanhar as novas tecnologias e de assegurar a possibilidade de exhibir filmes que apenas existem neste novo suporte envolve o aluguer de equipamento específico e, consequentemente, custos superiores às antigas exhibições. _____

Considerando o papel essencial desempenhado pelo Cineclube de Joane na dinamização e promoção do cinema de qualidade, sendo um organismo exemplar e pioneiro no nosso Concelho; _____

Considerando que a promoção do cinema de qualidade junto dos famalicenses concretiza um dos principais objetivos do município para a área cultural, que é a formação e o alargamento de públicos; _____

Considerando que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do nº 2 do artigo 69º e dos nºs 1 e 3 do artigo 73º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016; _____

Considerando que é da competência da Câmara Municipal apoiar entidades ou organismos legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o município - Cfr. alíneas o) e u) do artigo 33º, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Cineclube de Joane, NPC 506 119 548, o subsídio de 13.000,00EUR (treze mil euros), para o desenvolvimento de atividades que prosseguem, em prol da cultura; _____

2. Autorizar que o pagamento de 50% da participação em causa, montante previsto no nº 1, seja efetuado antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____

3. Que seja igualmente deliberado aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo à proposta, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;

4. Que delibere, ainda, conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo;” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3560/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A
ATA É APROVADA EM MINUTA. _____**

**2 - “ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL - ALUGUER DE
EQUIPAMENTOS” _____**

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“As comunidades locais desempenham um papel cada vez mais relevante no desenvolvimento e dinâmica das sociedades. Perante os novos desafios que se colocam às comunidades locais em geral e ao concelho de Vila Nova de Famalicão em particular, o município, enquanto instituição que visa a prossecução dos interesses públicos da nossa comunidade, tem a responsabilidade de dar respostas adequadas a estes desafios. _____

Vila Nova de Famalicão sempre foi uma região de fortes tradições culturais. As festas e romarias são a perfeita união entre a crença popular e divinização do sagrado e do profano, que com os seus diferentes programas de animação, asseguram a música, a confraternização e a boa disposição, entre muitos motivos de atração às gentes da terra, revivendo, ano após ano, tradições, hábitos e costumes populares. Estas festas de cariz popular e cultural são uma efetiva manifestação da mobilização, voluntarismo e carolice do povo, gente de trabalho e de mil ofícios, que, através da sua disponibilidade, teima em preservar vivas e renovadas as tradições. _____

A valorização da cultura tem assim vários caminhos, um deles é sem duvida a preservação das tradições populares, o que nelas existe e o uso que se lhes pode dar. Neste âmbito, impõe-se a implementação de ações e medidas de natureza estruturante, de modo a viabilizar técnica e politicamente os seus mais elevados propósitos. É neste contexto que

o apoio do município na cedência do apoio logístico constitui um forte incentivo para a continuação e preservação da expressão popular visível nestas iniciativas. _____

Assim e tendo em conta as necessidades estimadas para 12 meses, e considerando, no entanto, que o município tem necessidade, para os citados fins e no âmbito da colaboração institucional, de assegurar a persecução destes fins, e atento o regime fixado na alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a realização de despesa até ao montante de 47.500,00 EUR (quarenta e sete mil e quinhentos euros) acrescido de IVA, com a aquisição de serviços de aluguer de sistemas de som e luz, aluguer de palcos e outros recursos/estruturas logísticas, tendo em vista a realização de eventos de natureza cultural, conforme previsto no concurso público a lançar posteriormente para este efeito. _____

2 - O montante referido no ponto anterior, previsto para o período de 12 meses encontra-se repartido da seguinte forma: _____

- Ano de 2018: 23.750,00 € (vinte e três mil setecentos e cinquenta euros); _____

- Ano de 2019: 23.750,00 € (vinte e três mil setecentos e cinquenta euros).” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3561/2018, efetuados com base no cabimento 3016/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

FREGUESIAS: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE RIBEIRÃO - OBRAS NA RUA PADRE JOSÉ AZEVEDO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia; _____

Considerando que a junta da freguesia de Ribeirão solicitou, conforme disposto no nº 3 do artigo 57º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para obras de pavimentação da rua Padre José Azevedo, a qual é vicinal; _____

Considerando que esta obra é uma prioridade para a junta de freguesia uma vez que o pavimento da via está muito degradado; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no nº 1 do artigo 59º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo à proposta; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 44.383,50 euros (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, até ao montante de 26.500,00 € (vinte e seis mil e quinhentos euros), à freguesia de Ribeirão, com o NIF 506 914 410, destinado a participar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no nº 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3570/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA PROJETO DESPORTIVO A MIGUEL SILVA” _

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve:_____

“O famalicense Miguel Silva pretende participar no Ultra Trail Du Mont Blanc, integrado na equipa MINHO AVENTURA. É uma prova de montanha que se realiza nos Alpes, atravessando França, Itália e Suíça, e que terá início a 27 de agosto e término a 2 de setembro. _____

Considerando os elevados custos inerentes à participação na referida prova internacional, cuja federação não presta qualquer comparticipação, solicitou o atleta um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação. O município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69º e nº 1 do artigo 73º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir ao José Miguel Dinis Ferreira da Silva, NIF 202 850 641, um apoio financeiro no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para assegurar parte dos custos com a participação no Ultra Trail Du Mont Blanc. _____
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, assim como a afetiva participação do atleta na respetiva prova.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3571/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REFORÇO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens. _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva,

permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho. _____

Atualmente, o principal desafio de diversas associações desportivas que tem o futebol e futsal como modalidades principais é equipar os seus campos de jogos com sistemas de iluminação que permitam uma redução imediata na sua fatura energética e, por outro lado, inculcar uma maior consciencialização para a preservação do meio ambiente. _____

Assim, o Clube Desportivo de Lousado pede o apoio da câmara municipal para o reforço e substituição do sistema de iluminação atual por projetores a LED. _____

Tendo em conta que o município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das infraestruturas desportivas para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Clube Desportivo de Lousado, NIF 502 127 058, um apoio financeiro, até ao montante de 23.000,00 € (vinte e três mil euros) para reforço do sistema de iluminação em led's, a pagar em duas prestações anuais sendo a primeira no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) no ano 2018 e a segunda no montante de 13.000,00 € (treze mil euros) no ano de 2019. _____

2. Efetuar os pagamentos constantes no ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do município e dos seus fundos disponíveis.

3. Submeter a presente proposta a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

4. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____

5. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3572/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO TRÊS. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE CICLISMO AMADOR” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As instituições desportivas famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão. _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres. _____

A modalidade de ciclismo é uma das que mais aficionados e praticantes congrega, estando fortemente presente no nosso concelho quer pela existência de atividade organizada, quer através de grupos informais. _____

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade. _____

Assim, pretende o município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de ciclismo, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade devidamente inscrita junto da Federação Portuguesa de Ciclismo, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios

financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69º e nº 1 do artigo 73º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir o apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva para a época de 2017/2018 à Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos - Escola de Ciclismo Carlos Carvalho, NIF 508 116 554, no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros). _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3557/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “APOIO FINANCEIRO PARA A O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA - ATLÉTICO CLUBE DE VALE S. MARTINHO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As instituições desportivas famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão. _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres. _____

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade. _____

Assim, pretende o município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de atletismo, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade federada na referida modalidade, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69º e nº 1 do artigo 73º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir ao Atlético Clube de Vale S. Martinho, NIF 514 555 823, um apoio financeiro para a época desportiva 2018, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3574/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE MELHORAMENTO - FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação

dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens. _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho. _____

Fruto da obrigatoriedade em apetrechar o estádio municipal com condições para a realização de jogos oficiais do campeonato profissional, e com o surgimento de um novo campeonato do escalão de Sub. 23, o F. C. Famalicão pediu o apoio para substituição do relvado sintético do campo nº 2 (campo de treinos) para relva natural. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir, ao Futebol Clube de Famalicão, NIF 501 072 284, um apoio financeiro até ao montante global de 158.000,00€ (cento e cinquenta e oito mil euros) para apoio à substituição do relvado sintético do campo nº 2 (campo de treinos, para relva natural.____
2. Efetuar o pagamento do apoio financeiro, constante do ponto 1, em quatro prestações anuais, sendo a primeira no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) no ano 2018 e restantes no montante de 38.000,00€ (trinta e oito mil euros) no ano de 2019, 45.000,00

€ (quarenta e cinco mil euros) no ano de 2020 e 50.000,00 € (cinquenta mil euros) no ano de 2021. _____

3. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 2, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do município e dos seus fundos disponíveis.

4. Submeter a presente proposta a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

5. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____

6. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3559/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO QUATRO. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “APOIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DESPORTIVO E FORMAÇÃO DESPORTIVA - NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE V. N. DE FAMALICÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O Núcleo de Árbitros de Futebol de V. N. de Famalicão dedica-se à formação de árbitros de futebol e ao fomento desportivo com a realização de formações constantes na área e apoio aos torneios de futebol realizados no concelho, promovendo assim, o fair play e a ética desportiva.” _____

A formação de árbitros de futebol também tem dado os seus frutos nos últimos anos, sendo exemplo disso, a subida de árbitros do Núcleo de Árbitros de Futebol de V. N. Famalicão à I Liga de Futebol Profissional. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alíneas a), do nº 2, do artigo 69º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Núcleo de Árbitros de Futebol de V. N. de Famalicão, NIF 506 760 227, um apoio financeiro no montante de 3.120,00€ (três mil cento e vinte euros), tendo vista o apoio ao fomento e formação desportiva na área da arbitragem da modalidade de futebol. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3579/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural, recreativa e desportiva em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens, sendo, por isso, credores do apoio municipal. _____

Uma das formas de apoio do Município às associações vem consistindo, exatamente, na comparticipação das despesas da sua constituição, designadamente as advindas com emolumentos notariais, registais e publicação. _____

A RAZÃO EFÉMERA - Associação de Desportos Eletrónicos, com sede na Av. Marechal Humberto Delgado, 296, 4º Esq., união de freguesias Antas e Abade de Vermoim, é uma coletividade recentemente constituída, que tem por objetivo o desenvolvimento de atividades, serviços e desportos eletrónicos. _____

Atenta à competência prevista na alínea u) do nº 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do nº 2, do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), à RAZÃO EFÉMERA - Associação de Desportos Eletrónicos, NIF 514 793 252, destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição. _____

2. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3558/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens. _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e

desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho. _____

Considerando que o município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social; _____

Considerando que a decisão do Ribeirão 1968 F. C. em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações, nomeadamente com a necessidade da requalificação dos balneários existentes de apoio ao campo de jogos; _____

Considerando que o Ribeirão 1968 F. C. reúne todas as condições para garantir a execução da obra prevista; _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir, ao Ribeirão 1968 F. C., NIF: 513 657 150, um apoio financeiro até ao montante global de 44.500,00€ (quarenta e quatro mil e quinhentos euros) para apoio à concretização de obras de requalificação dos balneários de apoio ao campo de jogos, de acordo com os orçamentos anexos à presente proposta. _____

2. Efetuar o pagamento do apoio financeiro, constante no ponto 1, em duas prestações anuais, sendo a primeira no montante de 14.500,00€ (catorze mil e quinhentos euros) no ano de 2018 e a segunda no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros) no ano de 2019.

3. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 2, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do município e dos seus fundos disponíveis.

4. Submeter a presente proposta a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

5. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____

6. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3556/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO QUATRO. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

9 - “ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESPORTO MOTORIZADO - RALI DE FAMALICÃO - 2018” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o desporto motorizado representa um contexto de grande dinâmica. Há longos anos que oferece organizações competitivas,

como é exemplo o Rally de Famalicão, que decorreu desde 1986 e durante duas décadas quase ininterruptamente, existindo, ainda, registos anteriores, da década de 30 e de 70.

Somos um concelho reconhecidamente entusiasta pelos desportos motorizados que reúne inúmeros famalicenses inscritos na Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e na Federação de Motociclismo de Portugal, seja como pilotos ou navegadores, nas diversas modalidades e escalões competitivos do desporto motorizado. _____

Esta prova, além das suas características competitivas e organizativas, tem a virtude de atrair a participação de dezenas de pilotos famalicenses, sendo um dos principais motivos do sucesso local desta iniciativa, que sempre teve grande aceitação e é, reconhecidamente, um dos mais importantes acontecimentos desportivos do Concelho e da região. _____

Esta envolvente e dinâmica tem ajudado a promover um importante setor de negócio em redor do desporto automóvel, ativando diversas empresas e profissionais instalados em Vila Nova de Famalicão e, também por este motivo, o município de Vila Nova de Famalicão considera fundamental proteger a ligação às atividades motorizadas e manter este património, potenciando quer o concelho, quer os desportistas locais. _____

Para o corrente ano de 2018 estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição desta iniciativa automobilística, através do estabelecimento de parceria entre o clube Team Baia, enquanto entidade promotora, e o município de Vila Nova de Famalicão enquanto parceiro organizador, cabendo-lhe a participação ao nível da colaboração logística, de segurança e policiamento, divulgação/comunicação e licenciamentos. ____

A prova, denominada Rali de Famalicão - 2018, prevista para os dias 20 e 21 de julho está devidamente licenciada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e orça em cerca de 30.000,00€. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na

alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a entidades e organismos com vista ao incremento de atividades de reconhecido interesse para o município, (alínea a), do nº 2, do artigo 69º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. No âmbito da organização do evento de desporto motorizado “Rali de Famalicão - 2018”, autorizar o estabelecimento de parceria organizativa entre o município de Vila Nova de Famalicão e o clube de desporto motorizado Team Baia, cabendo ao primeiro a cooperação em matéria logística, de comunicação e policiamento e ao restante parceiro, a competência e organização técnica, competitiva e de segurança. _____

2. Autorizar, no âmbito da parceria estabelecida, a realização de despesa até ao montante global de 13.400,00 € (treze mil e quatrocentos euros), distribuído da seguinte forma: 10.600,00 € (dez mil e seiscentos euros) para policiamento, 800,00 € (oitocentos euros) para troféus, 1.000,00 € (mil euros) para material de divulgação/criação de imagem e 1.000,00 € (mil euros) para locação de bens.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3575/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

10 - “CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS - ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE TREINOS” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Tendo em vista aumentar os índices de participação desportiva e da prática da atividade física pelos famalicenses, condição essencial para a melhoria da condição física, qualidade de vida e de bem-estar da população e procurando ir de encontro às diferentes aptidões e gostos desportivos dos munícipes, cobrindo a maior diversidade possível de modalidades, a Câmara Municipal, sempre em estreita colaboração com as instituições de ensino, o mundo associativo e as demais instituições públicas ou privadas que atuam neste setor, tem, no âmbito da sua política desportiva, norteado a sua ação assente na criação e apoio à melhoria das condições para a prática desportiva, apoio ao desenvolvimento das atividades desportivas das associações desportivas e educativas e promoção e apoio à realização de eventos de interesse público. _____

Uma das formas recorrentes para concretização de tais objetivos passa pela cedência, às associações desportivas do concelho, dos equipamentos desportivos propriedade do município. _____

O Futebol Clube de Famalicão, fundado em 1931, é uma das associações desportivas concelhias que mais se tem destacado ao longo dos anos, não só pelos êxitos desportivos alcançados que o projetaram a nível nacional, na modalidade de futebol, mas também pelo relevante contributo na formação humana e social de tantos munícipes famalicenses, é uma das instituições que, na falta de um equipamento sua propriedade, carece necessariamente de utilizar regularmente as instalações municipais em regime de não exclusividade, designadamente o Estádio Municipal de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, tendo em vista a referida utilização de tais equipamentos por parte desta instituição, a necessidade de salvaguardar a devida autonomia das partes contratantes e o necessário equilíbrio com a procura dos mesmos por parte do público em geral e as específicas carências da instituição para a regular realização de jogos de competição, é

proposta a celebração de um contrato entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e o Futebol Clube de Famalicão, que se anexa a esta proposta, por um período de dez anos. _____

Considerando que os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e do desporto, sendo da competência das câmaras municipais apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa de interesse para os respetivos municípios, conforme alínea f) do nº 2 do artigo 23º e alínea u) e ee) do nº 1 do artigo 33º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Revogar o protocolo celebrado a 28 de julho de 2017, de acordo com a deliberação de câmara de 27 de julho de 2017. _____
2. Celebrar com o Futebol Clube de Famalicão, um contrato-programa para cedência de utilização de infraestruturas desportivas e melhoramento das condições gerais da prática do desporto, conforme minuta em anexo, válido pelo período de dez anos. _____
3. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

ASSOCIATIVISMO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO AO GRUPO FOLCLÓRICO DE SANTA LEOCÁDIA DE FRADELOS - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA SEDE DO GRUPO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, atento o preconizado na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; _____

Considerando ainda que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, 16 de julho; _____

Considerando que o Grupo Folclórico de Santa Leocádia de Fradelos solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro, para a realização de obras de beneficiação da sede do grupo; _____

Considerando ainda que o custo do material situar-se-á em 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado, e que se anexa a presente proposta; _____

Considerando que, em 5 de janeiro de 2016, foi publicado, em Diário da República, o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, após deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2015;_

Considerando que o citado diploma regulamentar entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro IV, a atribuição de apoios (financeiros e não financeiros) ao movimento associativo, no qual se inclui, entre outros, o Grupo Folclórico de Santa Leocádia de Fradelos, como entidade legalmente existente, sem fins lucrativos; _____

Considerando que o sobredito Código Regulamentar prevê, no nº 2 da alínea b) do seu artigo 69º e no artigo 70º e seguintes, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro, às entidades previstas no seu artigo 67º, designadamente quanto à concretização de obras

de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades; _____

Considerando que o pedido apresentado pelo Grupo Folclórico de Santa Leocádia de Fradelos, enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no nº 1 do artigo 73º do diploma regulamentar citado, assim como no nº 3 do mesmo artigo, quanto aos pedidos de apoio no âmbito da área da área cultural. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), ao Grupo Folclórico de Santa Leocádia de Fradelos, com o NIF 505 132 648, destinado a compartilhar nas despesas da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no artigo 75º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um Protocolo; _____
3. Aprovar a minuta do Protocolo, anexo à presente proposta; _____
4. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado Protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3573/2018, efetuados com base no cabimento 3011/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

AMBIENTE: _____

1 - “REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA” _____

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do nº 6 do artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a redução excecional da tarifa de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a redução excecional da tarifa de água são identificados abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL) de abastecimento de água. _____

- Ao portador do NIF: 229 176 780, com o CIL nº 345664, sito na freguesia de Oliveira S. Mateus; _____
- Ao portador do NIF: 188 540 158, com o CIL nº 512626, sito na freguesia de Castelões;
- Ao portador do NIF: 134 431 391, com o CIL nº 17360, sito na freguesia de Delães;_
- Ao portador do NIF: 180 779 741, com o CIL nº 24513, sito na união de freguesias de Antas e Abade Vermoim; _____
- Ao portador do NIF: 201 326 299, com o CIL nº 529384, sito na freguesia de Ribeirão;
- Ao portador do NIF: 138 322 899, com o CIL nº 510991, sito na freguesia de Mogege;

- Ao portador do NIF: 150 906 846, com o CIL nº 26242, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário; _____
 - Ao portador do NIF: 146 197 380, com o CIL nº 500355, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário; _____
 - Ao portador do NIF: 157 880 915, com o CIL nº 508699, sito na freguesia de Oliveira S. Mateus; _____
 - Ao portador do NIF: 107 101 815, com o CIL nº 515985, sito na freguesia de Oliveira Santa Maria; _____
 - Ao portador do NIF: 131 464 310, com o CIL nº 108278, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário; _____
 - Ao portador do NIF: 140 749 411, com o CIL nº 24291, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário; _____
 - Ao portador do NIF: 129 593 230, com o CIL nº 768206, sito na freguesia de Louro; _
 - Ao portador do NIF: 123 996 627, com o CIL nº 761051, sito na freguesia de Landim;
 - Ao portador do NIF: 156 349 132, com o CIL nº 504969, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário; _____
 - Ao portador do NIF: 150 951 949, com o CIL nº 410982, sito na freguesia de Ribeirão;
 - Ao portador do NIF: 150 803 389, com o CIL nº 480953, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário; _____
 - Ao portador do NIF: 202 568 679, com o CIL nº 8393, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário; _____
 - Ao portador do NIF: 230 743 277, com o CIL nº 411265, sito na freguesia de Ribeirão;
- Todos os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____
- Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a redução excecional da tarifa de água, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais. _____

2 - Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA” _____

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá conceder a isenção do pagamento das tarifas de ligação às redes públicas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água são identificados abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL), de abastecimento de água. _____

- Ao portador do NIF: 134 431 391, com o CIL nº 17360, sito na freguesia de Delães; _
 - Ao portador do NIF: 129 593 230, com o CIL nº 768206, sito na freguesia de Louro; _
 - Ao portador do NIF: 123 996 627, com o CIL nº 761051, sito na freguesia de Landim;
 Todos os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.”

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

 3 - “ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO”

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá conceder a isenção do pagamento das tarifas de ligação às redes públicas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou um pedido à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa de ligação de saneamento, a um munícipe, por se tratar de uma situação de carência económica, conforme se comprova pela informação social prestada e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

O munícipe indicado pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a isenção de pagamento da tarifa de ligação de saneamento, é identificado abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL), de abastecimento de água. _____

- Ao portador do NIF: 129 593 230, com o CIL nº 768206, sito na freguesia de Louro;

O munícipe acima referido tem a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação de saneamento, ao munícipe melhor identificado no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DEFESA DOS ANIMAIS: _____

1 - “PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E A ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS (OMV) PARA ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À SAÚDE VETERINÁRIA PARA ANIMAIS DE COMPANHIA EM RISCO - CHEQUE VETERINÁRIO” _____

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que tem sido política do município nos últimos anos, adotar medidas que contribuam para a saúde e bem-estar animal, promovendo também a proteção da saúde

pública e prevenir o seu abandono através da dinamização e incentivo á adoção dos animais abandonados como controlo da população animal. _____

Considerando ainda a publicação da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, a qual veio aprovar medidas para a criação de uma rede de Centros de Recolha Oficial (CRO) de animais e estabelecer a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, algo que já é prática do município, estabeleceu-se um conjunto de medidas para dar cumprimento ás normas previstas no referido diploma legal e também pela crescente sensibilidade por parte dos munícipes para o bem-estar animal. _____

Sendo uma dessas medidas o controlo da população animal errante bem como a diminuição da população animal alojada no CRO, e não dispondo os serviços municipais de veterinária, capacidade técnica exigida para fazer face a esta tarefa com os equipamentos adequados e com a devida qualidade e segurança que estas intervenções cirúrgicas exigem, torna-se necessário a execução destes procedimentos através dos Centros de Atendimento médico-veterinário (CAMV) devidamente licenciadas pela DGAV. _____

Nesse sentido, a OMV lançou um programa de aproximação entre as necessidades dos municípios e os médicos veterinários para a salvaguarda de animais em risco, nomeadamente cães e gatos. O Programa Nacional de Apoio à saúde veterinária para Animais de Companhia em Risco - Cheque Veterinário consiste na articulação entre os membros da OMV e os municípios aderentes, sob a coordenação da Ordem de forma a criar uma rede de apoio de cuidados primários médico veterinários para animais em risco. Este programa destina-se à coordenação da atribuição de cheques veterinários emitidos pelo município para utilização nos CAMV participantes na rede Cheque Veterinário, tanto aos responsáveis pelos animais adotados, bem como a própria população residente no CRO. _____

Esta iniciativa trará ainda a possibilidade de apoio a famílias carenciadas, devidamente sinalizadas, nos cuidados de saúde aos animais em risco, no que se refere à vacinação, desparasitação e esterilização. _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a adesão ao “Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para animais de companhia em risco - Cheque Veterinário” no valor até 15 000,00€ (quinze mil euros), nos termos apresentados na cláusula nona do protocolo em anexo à proposta. _____

2. Aprovar a minuta do “Protocolo do Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para animais de companhia em risco - Cheque Veterinário” a celebrar entre o município de Vila Nova de Famalicão e a Ordem dos Médicos Veterinários, cuja minuta se anexa à proposta;” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3580/2018, efetuados com base no cabimento 2219/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

 E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o senhor Presidente. _____